

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor das Atas de Registro de Preços nº 001 a 011.1269/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa, limpeza, higiene, elétricos e de manutenção, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Cleci Luciano Vargas, matrícula 157, como Fiscal Titular, e Luís Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços nº 001.1269/2018 a 011.1269/2018, celebrado com as empresas abaixo listadas, para eventual aquisição de materiais de copa, limpeza, higiene, elétricos e de manutenção.

Razão Social	CNPJ
Comercial de Alimentos Diana – Eireli	23.593.687/0001-11
Comercial Santana Werneck Ltda	11.186.469/0001-83
Elite Materiais de Construção Ltda – Epp	07.250.898/0001.03
Francisco Ferreira Neto	20.727.006/0001-72
Kapricho Distribuidora Eireli - Me	27.403.752/0001-50
Mr Paper Indústria de Papel Eireli	23.212.165/0001-22
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71
Pro-Aguas Comercio de Generos Alimenticios Ltda	30.095.531/0001-76
Prudente Comercial Ltda	30.288.667/0001-00
Voltagem Comercial Eireli	91.227.728/0001-06
Genial Produtos para Limpeza Ltda	04.415.316/0001-03



Art. 2º Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 001.1269/2018 a 011.1269/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 11 de fevereiro de 2019

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 023/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
	Fiscal Titular	Cleci Luciano Vargas	
	Fiscal Substituto	Luis Carlos Lopes	
	Gestor do Contrato	Carla Ribeiro de Carvalho	



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
